CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 055/2017 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 22 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de março do corrente ano:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 09, DE 22 DE MARÇO DE 2017, que: "PRORROGA O PRAZO CONSTANTE DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 608, DE 20 DE ABRIL DE 2012 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG E PERMUTAR REFERIDA ÁREA COM A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

Protocolado sob nº 101
Em 22/03/17 às 09 h 20 min.
Roberta Fonseca